

Concorrência Pública nº 14/23 - PROCESSO 2028/2022 - A Comissão Permanente de Licitação informa ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria técnica e apoio operacional para implantação, elaboração, acompanhamento técnico, gerenciamento e fiscalização de projetos e/ou obras do município de Rio Grande da Serra, que a empresa **Engeconsult Consultores Técnicos Ltda**, apresentou recurso administrativo contra decisão desta Comissão. **Comunica aos licitantes e demais interessados, que se encontra à disposição no site oficial do Município, o RECURSO ADMINISTRATIVO interposto**, Informamos ainda que a partir da publicação deste comunicado inicia o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões do recurso, pelas empresas interessadas, por força do art.109, I, da Lei 8.666/1993, tendo em vista o ponto facultativo conforme decreto 2.983, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.022, o período de contrarrazões começa dia 02/01/2024 e encerra-se dia 08/01/2024 às 17:00hrs.

Pregão Presencial nº 51/23 - PROCESSO 814/2023 - OBJETO: Aquisição de estetoscópio e otoscópio para atender a Secretaria de Saúde do Município de Rio Grande da Serra.

DATA DE ABERTURA: 12 de janeiro de 2024, às 10:00 horas, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - SA, situado na Rua do Progresso, 700 - Centro, Rio Grande da Serra/SP.

O edital, anexos, demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.riograndedaserra.sp.gov.br, solicitados pelo e-mail licitacoes@riograndedaserra.sp.gov.br ou no Departamento de Licitações, e telefones para contato: (11) 2770-3000.

Luís Fernando Pinotti Silva, Secretário Municipal de Saúde - 22/12/2023

**2ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA
CARTA CONVITE Nº 09/2023 - PROCESSO Nº
1744/2023**

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para serviços de readequação do espaço para mudança de uso - Sala de Audiovisual na EMEB Profª Raquel Silveira Monteiro - Rua José Maria Figueiredo, Centro - Rio Grande da Serra - SP.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), às 10h00min, reuniram-se na sala do Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, situada na Rua do Progresso, 700 - Centro, Rio Grande da Serra/SP; a Comissão Permanente de Licitações - COPEL nomeada pela Portaria nº 001/2023 com a Presidente Verônica Rodrigues da Silva e os membros: Daniela Aparecida Ferreira Magalhães Terra, Juliana Oliveira da Silva e Luciano Conceição dos Santos, para dar continuidade ao julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe. A Comissão relatou que aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), fora realizada a sessão para recebimento dos envelopes "01 - Documentação" e "02 - Proposta" e abertura dos envelopes

"01 - Documentação".

Tendo sido recepcionado e aberto os envelopes "01 - Documentação" das pretensas licitantes, sendo: **LDL Comercial Eireli** - CNPJ: 23.284.551/0001-20; **KCC Comercial Eireli - ME** - CNPJ: 20.482.537/0001-42; **WTT Serviços e Comercial Eireli** - CNPJ: 00.815.991/0001-60.

Após a análise de toda a documentação habilitatória apresentada pelas empresas, acima listadas, e dos fatos expostos, a Comissão Permanente de Licitações, com auxílio do relatório técnico da Secretaria de Obras e Planejamento as folhas 269 à 273, parte deste, prolata o seguinte julgamento referente às empresas participantes:

1) **LDL Comercial Eireli** - CNPJ: 23.284.551/0001-20: tendo em vista que a empresa cumpriu todas as exigências editalícias referente a habilitação, a Comissão Permanente de Licitações julga a empresa **HABILITADA** a continuar participando das demais fases do presente certame.

2) **KCC Comercial Eireli - ME** - CNPJ: 20.482.537/0001-42: tendo em vista que a empresa cumpriu todas as exigências editalícias referente a habilitação, a Comissão Permanente de Licitações julga a empresa **HABILITADA** a continuar participando das demais fases do presente certame.

3) **WTT Serviços e Comercial Eireli** - CNPJ: 00.815.991/0001-60: tendo em vista que a empresa não cumpriu todas as exigências editalícias referente a habilitação, a Comissão Permanente de Licitações julga a empresa **INABILITADA**, por não atender o item 4.1.4 alínea "b" do edital e item 4.1.4 alínea "c" do edital, conforme análise da Secretaria de Obras e Planejamento.

Assim, será dada ciência as empresas participantes através de publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico do município de Rio Grande da Serra: www.riograndedaserra.sp.gov.br / Aba Licitações / Concorrência Pública / 2023.

Encerrada esta fase de habilitação, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas às empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento.

Não havendo interposição de recurso, fica desde já agendada a sessão para abertura do envelope "02 - Proposta" no dia 09 de janeiro de 2024 às 10:00 hs.

Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a sessão às 10:56 hs, lavrando-se a presente ata que vai lida e assinada pelos membros da Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - COPEL